

## PORTARIA COREN-PE Nº 2116/2024

*Designa motorista para realizar o traslado das enfermeiras fiscais para o Encontro de Responsáveis Técnicos 2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 0415/2024/DEFIS-SEDE;

**Considerando** o Despacho nº 2984/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Eraldo José Santiago, para realizar o traslado das enfermeiras fiscais das subseções de Petrolina, Ouricuri, Garanhuns e Caruaru para participarem do Encontro de Responsáveis Técnicos 2024 e reunião do Departamento de Fiscalização, no período de 02 e 03/12/2024;

**Parágrafo único.** A enfermeira fiscal da Subseção Garanhuns será conduzida apenas no retorno, após o evento.

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2024.